

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 94/2026**

### **1. PROCESSO Nº 145/2026**

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa para impressão de cópias preto e coloridas, conforme Termo de Referência

### **4. DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 90.738.196/0001-09

### **5. DA CONTRATADA**

NET.COPY - SOLUÇÕES EM IMPRESSOS LTDA - ME

CNPJ/CPF nº 94.434.263/0001-52

### **6. DO VALOR**

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	5.000	UN	Impressão de cópias em preto (A4), conforme Termo de Referência.	0,20	1.000,00
1	2	300	UN	Impressão de cópias coloridas (A4)	1,00	300,00

Valor total da contratação: R\$ 1.300,00

R\$ 1.300,00	(mil e trezentos reais)
--------------	-------------------------

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade

1202 Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO

Função

10 Saúde

Sub-função

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa

110 Atenção Especializada de Média e Alta Co

Projeto/Atividade

2 157 Sistema Único de Saúde (SMS)

Despesa Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

20014

1600

Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Categoria econômica

339039630000

SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

### **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a

instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

#### **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de Imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 11 de março de 2026.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

#### **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 94/2026) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 11 de março de 2026.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito